



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

**ATA DA 27ª REUNIÃO COM A NORTE ENERGIA S.A., MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SYNERGIA SOCIOAMBIENTAL**

Aos 04 dias de novembro de 2021, das 09h37min às 12h23min, por meio de videoconferência em razão da Pandemia de COVID-19, realizou-se reunião destinada a dar prosseguimento às atividades de transição de empresas gestoras do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu - PDRS do Xingu.

**Participantes**

**Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano - SDRU**

*Raphael Curioso Lima da Silva* – Coordenador- Coordenação Geral de Gestão do Território

*Rodolfo Calmon de Castro* – Álvaro Pontes de Magalhães Júnior - Assessores técnico-administrativos.

**Norte Energia**

*Eduardo Luiz Pinto Camillo* - Superintendente de Relações Institucionais

*Alexandra Silva* - Coordenação de Relações Institucionais

**Synergia Socioambiental**

*Karin Matzkin* – Diretora de Projetos

*Valeria Sampaio* – Gerente de Projetos

*Elisangela Trzeciak* – Coordenadora de projetos

*Josinara Galdino Garcia* – Analista administrativo Sr.

A reunião iniciou as 9:30h, com a Sra. Elisangela (Synergia) dando as boas vindas a todos e fazendo a leitura da pauta. Os pontos de pauta e respectivas discussões, relatadas de modo geral, bem como os encaminhamentos seguem descritas abaixo:

**1. Edital para seleção de representante da sociedade civil**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Synergia) informou que a gestora vem sendo questionada por membros da sociedade civil e proponentes a respeito do andamento do edital de seleção para compor o comitê gestor. Pontuou que muitos estão confundindo o referido edital com o edital de seleção de projetos e com isso buscam a gestora para dirimir as dúvidas a respeito do processo. Solicitou informações a respeito do processo e orientação em como a gestora deve proceder com o repasse de informações.

O sr. Raphael Curioso (MDR) informou que foi realizada reunião com a comissão eleitoral na semana anterior. Considerando que a sociedade civil possui oito vagas junto ao comitê gestor e uma vaga é destinada a Norte Energia, foi discutida junto a comissão eleitoral duas possibilidades de seleção,

sendo a primeira como indicação das entidades e a segunda de seleção via edital. Pontuou que o MDR optou nesse primeiro momento pela seleção via edital, a fim de garantir a transparência no processo. No dia 20/09/2021 foi protocolado ofícios para as entidades que irão compor o comitê solicitando indicações dos membros para compor a comissão eleitoral, a portaria com a nomeação da comissão foi publicada em outubro. Pontuou que o MDR possui uma minuta de edital de seleção que está para análise jurídica, o edital prevê que as entidades que pleitearão uma vaga poderão votar na seleção e serem votadas. Ressaltou que são 7 vagas disponíveis e destas, 3 vagas para a instituição que deverá atuar nos eixos temáticos: 1) ordenamento territorial, regularização fundiária e gestão ambiental; 2) infraestrutura para o desenvolvimento e atividades produtivas sustentáveis e 3) inclusão social e cidadania e representação de grupos étnicos ou corporativos. As outras 4 vagas são restritas a um grupo específico de entidades, conforme especificado no decreto.

O sr. Álvaro Magalhães (MDR) complementou que as quatro vagas citadas são as que o comando judicial solicitou que fosse reservada a entidades específicas, como exemplo, as entidades ligadas a comunidades tradicionais, movimentos sociais e tutela ambiental. Para participar a entidade deverá atuar na região e atender aos eixos temáticos e critérios de cada vaga. Pontuou que a seleção será de forma eletrônica devido a pandemia.

O sr. Raphael Curioso (MDR) informou que os detalhes ainda estão sendo discutidos e que no período da tarde está prevista uma reunião para tratar do assunto e a intenção é que a minuta do edital seja finalizada na próxima semana para submissão.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Synergia) informou que anteriormente um dos critérios para seleção dos representantes da sociedade civil para participar do Comitê Gestor, seria que as entidades deveriam ter pelo menos 2 anos de atuação na região e estar adimplente junto ao PDRSX.

O sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) reforçou a importância do critério de adimplência das instituições para participar da seleção do comitê gestor. Informou que para os proponentes são exigidas que estejam adimplentes para o prosseguimento dos projetos e acredita que o mesmo deva ser considerado para os membros do comitê gestor.

O sr. Rodolfo Calmon (MDR) esclareceu que os fatores de exclusão citados estão previstos no edital, e foram sugeridos pelos membros da governança que estão em Altamira. Questionou o motivo de não haver reajuste nominal no saldo do PDRSX.

O sr. Eduardo Camillo (Norte Energia) esclareceu que não há reajustes pois não está previsto em contrato. Para que seja realizada a correção também deverá ser revisto o preço ofertado pela Norte Energia no leilão.

O sr. Raphael Curioso (MDR) informou que está em discussão que a entidade para participar da seleção deverá ter sede na região ou no estado do Pará com atuação na região. Em relação a inadimplência das entidades também houve discussão a respeito, onde os participantes pontuaram que os além dos proponentes que estão devendo prestação de contas, os proponentes que tiveram seus projetos cancelados ou que foram notificados com a Resolução nº 30 também poderão ficar de fora da seleção.

- 1) o MDR solicitará auxílio da Norte Energia e Synergia para realizar a divulgação do edital. 2) A Synergia deverá encaminhar a lista de proponentes que estão inadimplentes com prestação de contas em aberto, cancelados e que foram notificados com a Resolução nº 30.

## 2. **Plano de Trabalho da gestora**

A Sra. Elisângela Trzeciak (Synergia) informou que foi enviado a proposta do Plano de Trabalho - PTD para análise e contribuição da governança. Informou que a Norte Energia já realizou algumas observações e que a intenção é realizar a validação para que possa ser elaborada a medição referente ao mês de outubro e deixar agendado uma nova reunião para aprovação final ou que seja realizada a aprovação via e-mail.

O sr. Raphael Curioso (MDR) informou que para aprovação considera que o PTD contempla o necessário para que seja aprovado a entrega do produto 1 para viabilizar a medição da gestora. Em

relação aos demais produtos questionou a respeito da governança, pois o MDR é uma governança provisória e está em vias de constituir um novo comitê, acha necessário definir melhor as competências da empresa gestora junto ao novo comitê gestor. Pontuou que não possui mais questionamentos quanto aos demais produtos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Synergia) informou que as atividades executadas referente ao produto 1 estão relatados no relatório gerencial mensal da gestora que poderá ser encaminhado ao MDR, mesmo ainda não estando aprovado pela Norte Energia. Em relação a governança pontuou que está prevista uma revisão do PTD após 6 meses para que sejam ajustadas as atividades conforme necessidade, desde que tais atividades que por ventura venham a ser solicitadas estejam dentro do escopo do contrato. .

A Sra. Valeria Sampaio (Synergia) complementou que a gestora poderá realizar alteração do texto informando que o PTD será revisto para atender a nova governança, desde que as atividades propostas estejam previstas no contrato. Pontuou que deve ser realizada análise do contrato da gestora para verificar qual a competência da gestora perante a perspectiva de lançamento de edital para seleção de novos projetos.

O sr. Raphael Curioso (MDR) chamou a atenção para verificar o papel da gestora junto a nova governança, pois caso haja necessidade de inserção de novos produtos que a governança julgue necessário, poderá ser proposto aditivo ao contrato da gestora para sua execução. Prosseguiu solicitando o RGME da gestora que equivale ao produto 1 seja encaminhado ao MDR para análise.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Synergia) informou que a gestora irá disponibilizar o RGME a governança, no entanto solicitou celeridade considerando que a janela para envio de nota fiscal fecha no dia 15 de novembro e a gestora precisa da validação para autorização da emissão da nota fiscal referente ao mês de outubro/2021. Prosseguiu questionando sobre a avaliação realizada pela Norte Energia.

A Sra. Alexandra Silva (Norte Energia) informou que a Norte Energia realizou considerações técnicas a respeito da execução do contrato, como exemplo, o quantitativo proposto para os termos de doação onde estava previsto 60 termos a serem elaborados, considerando o apresentado pelas gestoras antecessoras o número pode ser revisto para maior. Em relação aos relatórios individualizados por projetos deverão ser revistos os quantitativos. O item 4.2 deverá ser quantificado para melhor mensuração. Deverá ser revisto o Item 4.3, pois diverge do item 3.5. o item 4.4 deve ser revisto, posto que na planilha de status consta 96 projetos em finalização e no PTD foi proposto o monitoramento para apenas 20 projetos. Questionou sobre a declaração de quitação de contratos das gestoras antecessoras, que não foi concluída pela Equilíbrio, e não está descrito no PTD, entende que a Synergia deverá providenciar as declarações pendentes para a finalização dos processos.

A Sra. Elisângela Trzeciak (Synergia) esclareceu que em relação aos termos de doação o quantitativo foi revisto pois estava subestimado, considerando a previsão de aquisição dos projetos a gestora propõe a elaboração de 80 termos considerando a dificuldade em coletar a assinatura de alguns proponentes. Em questão aos relatórios individualizados por projetos propôs que seja elaborado 61 relatórios considerando os status atual dos projetos, mesmo que estes estejam em finalização ou paralisados quando chegar o período do cronograma para elaboração do relatório. Pontuou que o item 4.3 foi ajustado para 130 atendimentos. Em relação aos projetos em finalização esclareceu que a maioria dos projetos foi monitorado pela Equilíbrio e que está aguardando termo de doação e/ou termos de encerramento para seu encerramento, e que não vê sentido em realizar novo monitoramento em projetos já monitorados. Quanto as declarações de encerramento de contratos, informou que ficou um quantitativo mínimo que a gestora antecessora não entregou e por esse motivo não havia sido incluído no PTD, porém esse item poderá ser incluído na assessoria jurídica e o quantitativo deverá ser revisado para compor o PTD.

- A Norte Energia encaminhará para a gestora o PTD com as sugestões de ajustes. O PTD ajustado deverá ser encaminhado via e-mail para a governança, sem a necessidade de realizar uma reunião para aprovação.

### 3. **Deliberação de projetos**

**Projeto 063/2015 – Eixo temático 8:** No dia 05/08/2021 foi recebido o Ofício Nº 136/2021 da Prefeitura de Placas-PA, o qual solicitava a contratação direta da empresa G.E.N. CUNHA EIRELI, para a finalização da obra, temendo que a mesma não seja finalizada em tempo hábil para o início das aulas presenciais, a justificativa da instituição proponente para contratação da referida empresa, é que a empresa indicada, já executa projetos em parceria com a prefeitura de Placas e nunca apresentou problemas. No dia 10/08/2021 foi recebida via e-mail a carta proposta para prestação de serviço e memorial descritivo, referente a obra, do Sr. Genildo responsável pela empresa G.E.N. CUNHA EIRELI. No dia 17/08/2021 foi realizada reunião virtual com os representantes da instituição proponente, para tratativas do processo de contratação da empresa para início da obra de reforma e adequação da escola Almirzinho. Foram lançados 2 editais de licitação pela Equilíbrio, sem propostas recebidas. **Encaminhamento:** Considerando que não houve propostas apresentadas nas licitações realizadas, fica autorizada a contratação da empresa indicada pelo proponente.

**Projeto 126/2015 – Eixo temático 8:** No dia 19/08/2021 foi encaminhado via e-mail a deliberação da atual governança Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR na reunião que ocorreu no dia 05/08/2021. Foi deliberado que: A instituição proponente apresentasse a versão final da planilha financeira e plano de trabalho finalizado em um prazo máximo de 15 dias a contar da data de recebimento do e-mail, caso os documentos não fossem apresentados no prazo estabelecido o cancelamento do projeto deveria ser homologado visto que o prazo estabelecido na resolução nº 30 já havia expirado. No dia 08/09/2021 a instituição proponente encaminhou via e-mail a planilha financeira do projeto; plano de trabalho e justificativa sobre as alterações realizadas no plano de trabalho, no entanto, o prazo de 15 dias já encontrava-se expirado. **Encaminhamento:** Considerando que o prazo expirou antes da entrega dos documentos a resolução nº 30 deverá ser homologada e o projeto cancelado.

**Projeto 305/2017 – Eixo Temático 6:** No dia 14/09/2021 esteve na sede da gestora o Sr. Laércio Farias (Presidente da Colônia de Pesca Z-64), para alinhar questões relacionadas aos projetos de proponentia da Colônia de Pesca Z-64. , Durante a reunião o proponente chamou a atenção para o atraso na execução da obra, bem como a qualidade do serviço que está sendo prestado. No dia 24/09/2021 foi realizada visita técnica do setor de engenharia da gestora a obra do projeto. No dia 08/10/2021 foi recebido o Ofício Nº 062/2021 da instituição proponente, onde é apresentada a insatisfação da instituição quanto a prestação de serviço pela empresa contratada. A gestora não recomenda a continuidade ao contrato diante dos atrasos e insatisfação apresentada pelo proponente. O departamento jurídico da gestora está elaborando parecer em relação ao contrato firmado. **Encaminhamento:** pauta informativa, sem encaminhamentos.

**Projeto 031/2013 – Eixo temático 1:** Em 10/09/2021 encerrou o prazo da NOTIFICAÇÃO EQ-PDRSX\_002/2021 encaminhada ao proponente. No dia 01/09/2021 foi recebido o ofício Nº 016/2021 IPAM/ATM com a solicitação de extensão de prazo para entregar a nova proposta de trabalho para uso do saldo remanescente do projeto (60 DIAS) em conjunto com as secretarias de meio ambiente dos 8 municípios beneficiados pelo projeto. **Encaminhamento:** Concedido o prazo de 60 dias para apresentação do plano de trabalho.

**Projeto 286/2017 – Eixo temático 3:** O Proponente enviou o ofício nº016/2021 com solicitação de remanejamento total de recurso destinado a meta 02 (Kits de beneficiamento primário de amêndoas de cacau) para complementação da compra de itens para a meta 01. Justificou que devido ao tempo transcorrido houve reajuste de preços dos itens para construção dos sistemas de irrigação (meta 1). O valor remanejado é de R\$ 48.000,00. Com o remanejamento do recurso o projeto passará de 10 para 15 famílias beneficiadas com instalação dos sistemas de irrigação. **Encaminhamento:** Fica autorizado o remanejamento do recurso solicitado.

**Projeto 319/2017 – Eixo temático 2:** durante a última reunião da governança foi deliberado que a documentação do contrato fosse encaminhada a Norte Energia para análise do departamento jurídico e providências. A Equilíbrio realizou o encerramento unilateral do contrato EQ-PS-025/2020, considerando que a fornecedora não entregou todo o combustível para o município de Porto de Moz, o beneficiário está questionando a respeito da entrega dos 37.000 litros restantes. Em relação ao município de Gurupá, no dia 05/10/2021 o proponente encaminhou e-mail 0019/2021-ACBM/TEC onde

o município de Gurupá solicita a mudança das vicinais a serem recuperadas, alterando as vicinais do Bacá do Ipixuna e Vicinal do São Francisco previstas no plano do trabalho original, para o trecho 4 do Ramal Grande, com a justificativa de que os trechos previstos inicialmente para serem recuperados necessitam de abertura com trator de esteira e maquinário que o município não possui. Antes de deliberar, foi solicitado pelo MDR que fosse verificado se a vicinal a ser recuperado não havia sido contemplada com recursos do INCRA e/ou com outras cotas de combustível pelo PDRSX. O proponente deveria apresentar um plano de trabalho com as coordenadas geográficas e justificativas pela seleção do trecho. O proponente atendeu as solicitações, e informou o que a vicinal selecionada não foi contemplada com recursos do PDRSX e INCRA.,. **Encaminhamentos:** Em relação a Porto de Moz: a Norte Energia deverá consultar o setor jurídico para verificar os encaminhamentos necessários e a possibilidade de judicialização referente ao contrato firmado em que não foi entregue o objeto total pelo fornecedor. Em relação ao município de Gurupá fica autorizada a troca de trechos de vicinais para o município de Gurupá.

**Projeto 326/2017 – Eixo temático 3:** No dia 30/08/2021 o Proponente enviou ofício Nº 01-2021 solicitando mudança no objeto do projeto, pois devido ao tempo transcorrido desde a aprovação do projeto, o saldo disponível já não é suficiente para a finalização das atividades. Informou que a instituição proponente tem interesse em utilizar o saldo para escavação de tanques para piscicultura. Os tanques atenderiam aos beneficiários do projeto. No dia 30/08/2021 em reunião do governança, foi recomendado que a instituição proponente reavalie o projeto para que seja ajustado sem que haja a necessidade de realizar troca de objeto, a deliberação foi encaminhada ao proponente em 15/09/2021. Até o momento a instituição não respondeu quanto a reavaliação do objeto do projeto, no entanto há uma motocicleta que foi adquirida para um projeto, e este foi cancelado, como estava previsto ser adquirido uma motocicleta para o projeto PDRSX 326/2017, foi autorizada pela governança, que o referido veículo fosse destinado ao proponente em questão, a transferência de titularidade foi concluída e a motocicleta está em nome do STTR de SFX, a gestora solicita autorização para realizar a entrega do veículo ao proponente. **Encaminhamento:** A motocicleta será entregue ao proponente apenas se este assinar um termo comprometendo-se em executar o projeto, conforme o objeto proposto. Caso o proponente opte por não executar o projeto o setor jurídico da gestora deverá elaborar parecer quanto a entrega do veículo.

**Projeto 114/2014 – Eixo temático 6:** No dia 03/11/2021 esteve na sede da gestora o Sr. Aritana e o Sr. Ângelo, representando a instituição proponente, para tratar assuntos relacionados sobre a regularização do projeto. Na referida reunião, o proponente questionou a paralisação do projeto uma vez que quem deveria apresentar o relatório seria o fornecedor contratado, nesse sentido solicita a gestora que o projeto seja posto em execução. A gestora solicitou que fosse encaminhado ofício com a demanda para deliberação da governança. O ofício com o pleito foi encaminhado a gestora no dia 04/11/2021. **Encaminhamento:** Fica autorizado a repactuação das metas do projeto desde que não haja alteração no objeto do projeto. O proponente tornar-se-á adimplente perante o PDRSX. O fornecedor deverá ser incluído na lista de fornecedores inadimplentes perante o PDRSX.

**Projeto 279/2017 – Eixo temático 3:** O Proponente enviou o ofício nº 019/2021 com solicitação para uso de saldo de economia para aquisições de itens de móveis e utensílios. para o projeto. O valor solicitado é de R\$ 5.415,86. **Encaminhamento:** Autorizado o uso do saldo do projeto

#### **Encaminhamentos Gerais:**

1. A Sra. Elisângela Trzeciak solicitou a disponibilização das atas das reuniões realizadas em 30/09/2021 e 14/10/2021.

A reunião encerrou-se às 12h23min.

**Raphael Curioso Lima da Silva**

Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Gestão do Território

**Álvaro Pontes de Magalhaes Júnior**

Assessor Técnico-administrativo

**Rodolfo Calmon de Castro**

Assessor Técnico-administrativo

**Eduardo Luiz Pinto Camillo**

Superintendente de Relações Institucionais

**Alexandra Silva**

Coordenação de Relações Institucionais da Norte Energia S.A.

**Karin Matzkin**

Diretora de Projetos - Synergia

**Valeria Sampaio**

Gerente de projetos - Synergia

**Elisângela Trzeciak**

Coordenadora de projetos - Synergia

**Josinara Garcia**

Analista administrativo Sr.

59000.008966/2020-90

3610775v1



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Pontes de Magalhães Júnior, Assistente Administrativo**, em 09/03/2022, às 10:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Curioso Lima Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 09/03/2022, às 10:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karin Ianina Matzkin, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 12:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Josinara Galdino Garcia, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 14:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nascimento da Silva e Silva, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 15:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Pinto Camillo, Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 16:09, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



2020.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA TRZECIAK, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 13:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VALERIA SAMPAIO, Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 10:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3610775** e o código CRC **104A6676**.